

# Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma).

## 1. Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715/1998 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O Decreto nº 3.017/1999, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O Sescoop integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12. do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

*“A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”*

As responsabilidades sociais do Sescoop xx evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema Sescoop opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional – o Sescoop NA, com sede em Brasília – e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O Sescoop está sujeito, ainda, à auditoria externa e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos Artigos 70. e 71. da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º, § 3º:

*“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”*

A administração da entidade, baseada no posicionamento técnico de seus assessores jurídicos, entende que é uma Entidade isenta conforme previsto pela Lei 9.532/1997. De acordo com o inciso I do Artigo 12. do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.732, de 1998, estando isento também da contribuição social.

As operações dos Sescoops estaduais são substancialmente mantidas por meio de recebimentos do repasse de recursos efetuados pelo Sescoop Nacional. Havendo déficit apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio social (superávit acumulado).

A entidade não tem outros resultados abrangentes além do resultado do exercício.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Entidade no dia 08 de março de 2018.

## **2. Preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

### **2.1. Base de apresentação**

#### **2.1.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucros, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002 emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### **2.1.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

#### **2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional da Entidade é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

## **2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis**

### **2.2.1. Apuração do resultado**

O resultado das operações do Sescoop xx, especificamente as suas despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas ao Sescoop xx são reconhecidas contabilmente quando da sua originação, a qual se dá através dos efetivos repasses recebidos.

### **2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

### **2.2.3. Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos, quando necessário, para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme a Nota Explicativa nº 7.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

### **2.2.4. Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, e taxa de amortização, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 8.

### **2.2.5. Recuperabilidade de ativos (Impairment)**

O Sescoop xx avaliou no encerramento do exercício social se existiram evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta pudesse ser estimada de maneira confiável, o Sescoop AL reconheceria no resultado a perda por impairment.



**2.2.6. Contas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário das atividades operacionais. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor pactuado em contrato, documento similar hábil ou documento fiscal legal, os quais propiciem ao Sescoop xx bases confiáveis de mensuração de valor e realização do fato gerador objeto de registro por competência. Na prática, são, normalmente, reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**2.2.7. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas**

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

**2.2.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do Sescoop xx e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo foi reconhecido no balanço patrimonial quando o Sescoop AL possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.2.9. Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

**2.2.10 Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis da entidade é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras operações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção da vida útil de bens do imobilizado, dos ativos intangíveis, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao próprio processo de estimativa.

A Administração da entidade monitora e revisa estas estimativas e suas premissas em bases anuais.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

**a) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos**

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável estimado, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

**b) Provisões para demandas judiciais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**2.4. Gestão de riscos**

**a) Gestão de risco financeiro**

A gestão de risco da entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela administração e estrutura corporativa da entidade, assim composta:

- Superintendência administrativa: órgão de gestão administrativa da entidade;
- Conselho fiscal: órgão de assessoramento do conselho deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira;
- Conselho de administração: órgão colegiado que detém o poder originário e soberano da entidade.

A entidade restringe a exposição a riscos de crédito associados a bancos, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com taxas compatíveis de mercado.



### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	-4.454	321.011
Aplicações financeiras	3.356.836	1.307.700
<b>Total</b>	<b>3.352.382</b>	<b>1.628.711</b>

#### 3.1. Aplicações financeiras

Instituições financeiras	Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
<b>Total</b>		<b>3.356.836</b>	<b>1.307.700</b>

#### 4. Outros créditos

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamentos a empregados		
Adiantamento para despesas		
Outros créditos	1.464	873
<b>Total</b>	<b>1.464</b>	<b>873</b>

#### 5. Despesas pagas antecipadamente

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Seguros a Apropriar	7.772	168
Vale alimentação a Apropriar	8.401	8.401
<b>Total</b>	<b>16.173</b>	<b>8.570</b>

## 7. Imobilizado

Descrição	% – Taxas anuais de depreciação	31/12/2017			31/12/2016
		Custo	Depreciado	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10%	47.008	-25.395	21.613	9.101
Veículos	25%	257.078	-12.197	244.881	14.895
Máquinas e equipamentos	10%	35.308	-15.587	19.721	15.131
Equipamentos de informática	20%	82.599	-46.518	36.081	32.390
Equipamentos de comunicação	10%	15.057	-2.718	12.339	8.773
Outros bens – móveis	10%	9.036	-646	8.390	0
<b>Total do imobilizado</b>		<b>446.086</b>	<b>103.061</b>	<b>343.025</b>	<b>80.290</b>

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 2016:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2015	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo líquido em 31/12/2016
Móveis e utensílios	28.001	3.530		-22.430	9.101
Veículos	62.246			-47.351	14.895
Máquinas e equipamentos	33.428	1.980	4.898	-15.379	15.131
Equipamentos de informática	59.501	15.362	7.316	-35.157	32.390
Equipamentos de comunicação	2.759	7.624		-1.610	8.773
Outros bens móveis					0
<b>Total</b>	<b>185.935</b>	<b>28.496</b>	<b>12.214</b>	<b>121.927</b>	<b>80.290</b>

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 2017:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2016	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo líquido em 31/12/2017
Móveis e utensílios	9.101	15.820		-3.308	21.613
Veículos	14.895	257.078	-47.351	-74.442	244.882
Máquinas e equipamentos	15.131	12.198	5.238	-2.370	19.721
Equipamentos de informática	32.390	15.416		-11.726	36.080
Equipamentos de comunicação	8.773	4.674		-1.108	12.339
Outros bens móveis	0	9.036		-646	8.390
<b>Total</b>	<b>80.290</b>	<b>314.222</b>	<b>-42.113</b>	<b>-93.600</b>	<b>343.025</b>

Os ativos encontram-se registrados pelo custo de aquisição e vem sendo depreciados de acordo com a vida útil definida em laudo baseado em estudo realizado internamente para levantamento da expectativa do período de retorno econômico do bem em conformidade com o pronunciamento CPC PME.

## 8. Intangível

Não se aplica

Descrição	% – Taxas anuais de depreciação	31/12/2017		31/12/2016	
		Custo	Depreciado	Líquido	Líquido
Direitos de uso de software	20%				
<b>Total do intangível</b>					

Destacamos a seguir a movimentação do ativo intangível em 2017:

Descrição	Saldo líquido em		Adição	Baixa	Transferência	Amortização	Saldo líquido em	
	31/12/2016	31/12/2017					31/12/2017	31/12/2017
Direitos de uso de software								
<b>Total</b>								

## 9. Contas a pagar

São obrigações componentes dos compromissos assumidos por conta das aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades-fim e meio do SESCOOP XX com vencimento médio de 30 dias, cuja posição, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, está descrita a seguir:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores – pessoa jurídica	14.241,19	55.689,92
Fornecedores – pessoa física	5.931,83	4.989,37
Deposito em c/c sem identificação (a)		
Aluguel		
	<b>20.173,02</b>	<b>60.679,29</b>

## 10. Salários, encargos sociais e impostos a pagar

Os valores desse grupo de contas representam as obrigações decorrentes da folha de pagamento dos funcionários e demais pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Encargos, consignações e impostos sobre folha de pagamento (a)		
Impostos retidos de terceiros	18.281	18.471

- (a) O saldo refere-se aos encargos previdenciários e tributos incidentes e/ou retidos sobre a folha de pagamento.

### 11. Provisões trabalhistas e encargos previdenciários

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão de Férias	35.989	14.940
Provisão de INSS sobre férias	8.529	3.540
Provisão de FGTS sobre férias	2.879	1.195
Provisão de PIS sobre férias	362	149
<b>Total</b>	<b>47.759</b>	<b>19.824</b>

### 12. Obrigações com convênios

Referem-se aos saldos de recursos provenientes de convênios, ainda não utilizados ou aguardando finalização da prestação de contas efetuada, conforme demonstrado. Não se aplica.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Projeto Especial – Pós-Graduação		
<b>Total</b>		

### 13. Provisão para demandas judiciais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisões demandas trabalhistas	Não se aplica	
<b>Total</b>		

A Entidade é parte em um processo judicial de natureza trabalhista ao qual a assessoria jurídica considera provável a perda.

A Entidade tem processo de nº 0001141-52.2015.5.19.0009, valor da causa de R\$ 300.000,00 com probabilidade de perda POSSÍVEL, conforme relatório da assessoria jurídica.

### 14. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto substancialmente de superávits acumulados.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio social	3.626.808,96	1.619.466,22
<b>Total</b>	<b>3.626.808,96</b>	<b>1.619.466,22</b>

### 15. Receita operacional líquida

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Receita de contribuições (a)	1.517.572	1.034.207
Receita de contribuições (FUNDECOOP) (b)	3.347.059	2.014.494
Outras receitas correntes	229.817	166
<b>Total</b>	<b>5.094.448</b>	<b>3.048.867</b>

- (a) Refere-se às contribuições realizadas pelas cooperativas do Estado, por meio do pagamento da GPS e repasse do INSS para o Sescop Nacional.

- (b) Refere-se a um complemento de recursos fornecidos pelo Sescop Nacional, uma vez que somente as contribuições realizadas pelas cooperativas do Estado não são suficientes para execução de suas atividades.

(c) Refere-se a maior parte de uma ação do imobilizado, sendo o restante recuperação de despesa.

## 16. Pessoal, encargos e benefícios sociais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Salários e proventos	-373.875	-359.325
Férias	-32.649	-31.265
13º salário	-61.480	-43.603
Encargos trabalhistas	-151.952	-139.531
Benefícios Indenizações trabalhistas	-137.712	-139.418
<b>Total</b>	<b>-757.668</b>	<b>-713.142</b>

## 17. Despesas administrativas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas com dirigentes e conselheiros	-9.300	-15.300
Ocupação e serviços públicos	-35.797	-36.761
Despesas de comunicação	-32.733	-32.602
Material de consumo	-83.838	-55.998
Passagens e locomoções	-168.540	-89.267
Diárias e hospedagens	-226.071	-135.710
Outras despesas de viagens	-172.585	-63.714
<b>Total</b>	<b>-728.865</b>	<b>-429.352</b>

## 18. Despesas institucionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Locações	-28.036	-19.952
Materiais e divulgação	-17.300	-229
Materiais para treinamento	-9.390	-14.944
Premiações	0	0
Serviços e divulgações institucionais	-66.338	-46.159
Auxílio financeiro a estudante	-10.050	-22.216
Auxílios educacionais	-6.380	-1.890
<b>Total</b>	<b>-137.494</b>	<b>105.390</b>

## 19. Despesas com serviços de terceiros

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Consultoria	-11.000	-434.705
Serviços técnicos especializados	-1.210.940	-124.414
Manutenção, segurança e limpeza	-44.140	-39.349
Demais serviços contratados	-88.977	-3.714
Encargos sociais sobre serviços de terceiros	-13.129	-18.794
<b>Total</b>	<b>-1.368.187</b>	<b>-620.976</b>

## 20. Resultado financeiro líquido

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas financeiras</b>	189.014	114.747
Receitas de aplicações financeiras		
<b>Despesas financeiras</b>	-6.898	-4.855
Despesas bancárias		
<b>Resultado financeiro</b>	<b>182.116</b>	<b>109.892</b>

## 21. Transações com partes relacionadas

### Remuneração do pessoal-chave da Administração

De acordo com o regimento interno do Sescop Nacional é princípio sistêmico a não remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

  
**Marcos Antônio Braga da Rocha**  
 Diretor Presidente

  
**Selma Maria Lessa de Moura**  
 CRC 4153/O-0  
 CPF 842.608.404-44